

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS.

Esclarecimento

Ficam os interessados cientes que o coeficiente de Adequação de Preços a ser aplicado é de 19,28% conforme segue:

Para os medicamentos comprados por força de ação judicial (BLOCO I), DEVERÁ SER APLICADO O Coeficiente de Adequação de preço – CAP (19,28% ano 2017) sempre que for realizada venda destinada a entes da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Município.

Leme, 04 de abril de 2018

Publique-se

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário da Saúde